# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 32/2020**

*Concede Licença prêmio por assiduidade.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos seguintes servidores:

I. Mário César Bernardo, Motorista, matrícula 044, por 30 dias a contar de 12 de maio de 2020, referente ao primeiro decênio.
II. Luciano Lamarca, Auxiliar Administrativo, matrícula 034, por 30 dias a contar de 18 de maio de 2020, referente ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de maio de 2020.

**Vereador Jorge Custódio Gervásio**
Presidente da Câmara Municipal de Ubá